

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002187/2025**  
**Data 05/05/2025**

DECRETO 0002187/2025

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 519.866,22 (quinhentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000471	070001.0812200092.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266000000001	194,10
0000350	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000001	19.141,58
0000422	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	350.000,00
0000103	050001.2012200022.006 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000	7.000,00
0000333	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	43.770,54
0000350	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000001	99.760,00
<b>TOTAL:</b>				<b>519.866,22</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 99.760,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta reais)

Superávit Financeiro: R\$ 369.335,68 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.770,54 (cinquenta mil setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	050001.2012200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	7.000,00
0000355	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	43.770,54
0000048	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	50.000,00
0000057	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	50.000,00
0000098	050001.2012200022.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	100.000,00
0000114	050001.2012200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00
0000126	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00
0000231	080001.0412200022.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	100.000,00
0000320	090001.1212200072.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	137.807,23
<b>TOTAL:</b>				<b>688.577,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 maio de 2025

VANDER PATRICIO